

PORTARIA nº 03 de 26 de janeiro de 2023.

Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2023.

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2023, de acordo com o que consta no Edital nº 05/2022/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

§ 1º. No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
358	SAMUEL HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	30 de janeiro, às 8h
45	MARIA VITORIA SANTOS SILVA	30 de janeiro, às 8h25
332	PAULO IURI GOMES DOS SANTOS	30 de janeiro, às 8h50
276	JOSE RENAN ANDRADE OLIVEIRA	30 de janeiro, às 9h15
133	KIMMY KHYARA SANTOS RODRIGUES	30 de janeiro, às 9h40
363	ANTHONY GABRIEL SILVA DOS SANTOS	30 de janeiro, às 10h05
394	JOAO ADRIANO FEITOSA FILHO	30 de janeiro, às 10h30
403	ALANYS MARIA NASCIMENTO MACEDO	30 de janeiro, às 10h55
191	FRANCISCO FELIPE VIEIRA FREITAS	30 de janeiro, às 11h20
608	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	30 de janeiro, às 11h45
1072	ESTER MACHADO OLIVEIRA	30 de janeiro, às 13h
542	MARIA LUIZA NASCIMENTO HORA	30 de janeiro, às 13h25
1000	SAMMYRA ROBERTA SANTOS ARAGAO	30 de janeiro, às 13h50
883	LUISA MELO DE OLIVEIRA	30 de janeiro, às 14h15
813	LAUANNY RAQUEL DA SILVA COUTO	30 de janeiro, às 14h40
1096	WILLIANY SANTOS SILVESTRE	30 de janeiro, às 15h05
497	GUILHERME GOMES DE ALMEIDA	30 de janeiro, às 15h30

874	PEDRO HENRIQUE SILVA REIS	30 de janeiro, às 15h55
-----	---------------------------	-------------------------

Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
515	MARIANA MATOS LIMA	30 de janeiro, às 16h20

§ 2º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia 15 de fevereiro de 2023, às 7h30, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 05/2022/CODAP/UFS preenchida.

§ 3º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 4º. O candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo passará pela análise de uma Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Sergipe.

§ 5º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS poderá realizar a sua matrícula conforme o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme a tabela 3:

Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
725	EMILLY CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	15 de fevereiro, às 7h30

Art. 2º - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 05/2022/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- Cópia de comprovante de residência atual com CEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 3194-6930 – secretaria.codap@academico.ufs.br –
(79) 3194-6931 – direcao.codap@academico.ufs.br –

Art. 3º - O candidato que consta na tabela 1 ou na tabela 2 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos deverá comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 31 de janeiro ou no dia 01 de fevereiro de 2023, das 8h às 18h, para realizar a matrícula, caso contrário perderá a vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BARRETO
Data: 26/01/2023 14:52:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto
Diretor do CODAP/UFS
SIAPE nº 2084908
Presidente da Comissão